

**REALTY VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 14.404.279/0001-83 - NIRE 35.300.439.244

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Hora, Data, Local:** Às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2020, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

**Mesa:** (i) Presidente, Sr. Régis Dall'Agnese; e (ii) Secretário, Sr. Roberson Ferreira. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas, na qualidade de titulares da totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), passando o capital social de R\$ 640.100,00 (seiscentos e quarenta mil, e cem reais) para R\$ 1.256.100,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, e cem reais), mediante a emissão de 616.000 (seiscentas e dezesseis mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,40 (quarenta centavos) por ação, sendo este preço tomado por base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela acionista **RB Capital Realty One Empreendimentos Imobiliários S.A.** com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), nos termos do Boletim de Subscrição que consta como Anexo I à presente ata. Tendo em vista a deliberação tomada, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.256.100,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, e cem reais), dividido em 1.256.100 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal*". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. **Mesa:** Régis Dall'Agnese - Presidente; Roberson Ferreira - Secretário. **Acionistas:** RB Capital Realty One Empreendimentos Imobiliários S.A. (representada por seus Diretores Marcelo Michalú e Denise Yuri Santana Kaziura); e RB Capital S.A. (representada por seus Diretores Marcelo Michalú e Denise Yuri Santana Kaziura). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de novembro de 2020. **Mesa:** Régis Dall'Agnese - Presidente, Roberson Ferreira - Secretário. JUCESP nº 465.329/22-6 em 09.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>